

CHAMADA INTERNA Nº 01/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a chamada para apresentação de propostas pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da Universidade do Estado do Amazonas para a concessão de bolsas destinadas a assessores técnicos para apoio ao desenvolvimento das atividades administrativas no âmbito dos PPGs da UEA.

I - OBJETIVO.

Apoiar o funcionamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEA com vistas a proporcionar melhoria das condições organizacionais por meio de suporte técnico e administrativo.

Contribuir para a melhoria dos fluxos operacionais de cada PPG.

Apoiar a coordenação, o corpo docente e o discente, no exercício das atividades pertinentes ao PPG.

Tal ação é exercida no âmbito da Resolução Nº. 29/2023 – CONSUNIV/UEA.

II - PÚBLICO-ALVO.

O público-alvo da presente Chamada Pública Interna são os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado do Amazonas que foram contemplados com bolsas AT/POSGRAD/FAPEAM em 2023 e os novos programas aprovados pela CAPES em 2023.

III - CRITÉRIOS.

Cada programa poderá apresentar uma proposta por intermédio do seu Coordenador, em formulário próprio (ANEXO I). A seleção dos candidatos à bolsa será de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação e deverá ser realizada por meio de seleção interna.

As propostas serão financiadas de acordo com a seguinte distribuição:

- a) 20 (vinte) bolsas de Assessor Técnico, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) cada, por até 12 meses, para os Programas de Pós-Graduação que não possuam secretários próprios ou, excepcionalmente bolsistas de apoio técnico.
- b) A carga horária semanal de atividades é de 40 (quarenta) horas, ficando a critério de cada PPG o estabelecimento dos turnos em que a carga horária será implementada.
- c) Fica vedada a indicação de candidatos com vínculo funcional remunerado ativo ou bolsa vigente de qualquer natureza.
- d) As bolsas que não forem implementadas serão remanejadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- e) Não serão financiadas outras despesas, além das bolsas supracitadas.

IV - DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTA POLÍTICA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO.

Os recursos utilizados são oriundos do Orçamento da Universidade do Estado do Amazonas, em consonância ao PDI vigente.

V - DURAÇÃO E VIGÊNCIA.

A presente ação terá vigência de 12 (doze) meses com o respectivo relatório anual de atividades, a ser apresentado à Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PROPESP/UEA em até 30 (trinta) dias após sua conclusão.

VI - APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS.

As propostas devem ser apresentadas à Comissão de Seleção pelos coordenadores dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, devendo ser encaminhadas para o endereço proatec@uea.edu.br até as 23:59h da data informada no calendário disposto no item VII.

VII - CALENDÁRIO.

1. LANÇAMENTO DA CHAMADA	22/02/2024
2. SUBMISSÃO	22/02/2024 a 28/02/2024
3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS	28/02/2024 a 29/02/2024
4. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTAS	01/03/2024 a 03/03/2024
5. IMPLEMENTAÇÃO	A PARTIR DE 01/03/2024

VIII - DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA.

O acompanhamento das atividades do bolsista será de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação.

IX - DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES.

O relatório anual de atividades deverá ser apresentado à Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PROPESP/UEA em até 30 (trinta) dias após o término da vigência.

O formulário de relatório anual de atividades, bem como as orientações para tal finalidade, serão disponibilizados aos proponentes pela PROPESP em momento oportuno.

X - ANEXOS INTEGRANTES DA CHAMADA.

Em anexo a esta Chamada Pública encontra-se o formulário modelo para apresentação das propostas por parte dos Coordenadores de Pós-Graduação (ANEXO 1).

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2024.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas